

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2028 de 03/09/11

LEI Nº. 8466/11  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de Rua Julia Batista da Silva a Rua 34 do Loteamento Jardim Santa Julia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Julia Batista da Silva a Rua 34 do Loteamento Jardim Santa Julia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 2011.



Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 250/11 de autoria do Vereador Luiz Mota)